



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 104, de 08 de agosto de 2018

Altera a Portaria nº 069/2018 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsável pela seleção e classificação de profissionais, para fins de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita de Boa Saúde/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 069, de 09 de maio de 2018, que passará a ser composta pelos seguintes representantes dos órgãos, a saber:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- a) **José Walter de Oliveira Filho** – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- b) **Cristina Ferreira de Vasconcelos** – Secretária Adjunta;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Francisca Francineide da Silva Silveira** – Secretária Municipal de Educação;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Erivaldo Francisco de Pontes** – Secretário Municipal de Saúde;

IV – Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) **Thalia Ryale e Silva** – Assessor Técnico

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

- a) **Mirts Anielle Carvalho de Araújo** - Psicóloga

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 08 de agosto de 2018.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita